



DECRETO Nº 0135, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

SUSPENDE A CONCESSÃO E GOZO DE FÉRIAS DOS
SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Jardel Magalhães Cardoso, Prefeito do Município de Arambaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a possibilidade prevista no artigo 105, § 2º da Lei nº0049/1990;

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensas, pelo período de 120 (cento e vinte dias), sem prejuízo de usufruí-las em período futuro, a concessão e gozo de férias e licença dos servidores lotados na secretária Municipal da Saúde, exceto:

I – Os servidores com período aquisitivos de férias vencidas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de novembro de 2021.

Jardel Magalhães Cardoso
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Alexandre dos Santos Woloski
Secretário da Fazenda e Administração